



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

LEI MUNICIPAL Nº 3.162, DE 07 DE JULHO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO  
PPA E NA LDO E DAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**EZEQUIEL PASQUETTI**, Prefeito Municipal  
de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao dispositivo  
no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e  
promulgo a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes  
Dotações Orçamentárias, sendo:

<b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</b>	
(0702-10-301-1003-2167-319011 – 339030 – 339032 - 339039 – 442093 - Vínculo nº 0900).	
0702 – Fundo Municipal de Saúde – Receita Fonte Federal.	
10 - Saúde.	
301 - Atenção Básica.	
1003 – Gestão da Política em Saúde.	
2167 – Auxílio Saúde – LC – 173 - 2020.	
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0900 – CR 45592.0.....	R\$ 34.800,52
339030 – Material de Consumo. Vinc. 0900 – CR 45654.3 .....	R\$ 15.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita. Vinc. 0900 – CR 45762.0..	R\$ 4.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0900 – CR 45780.9...	R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE RONDINHA

442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 0900 – CR 45920.8 .....	R\$	500,00
“Campo 9 – Código 3160”		
<b>SUB – TOTAL</b> .....	R\$	58.300,52
(1001-08-305-0046-2168-319011 – 339030 – 339032 – 339039 - 442093 – Vínculo nº 0900).		
1001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.		
08 – Assistência Social.		
305 – Vigilância Epidemiológica.		
0046 – Assist. Social.		
2168 – Auxílio Assistência – LC – 173 - 2020.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0900 – CR 45932.1 .....	R\$	1.000,00
339030 – Material de Consumo. Vinc. 0900 – CR 45994.1 .....	R\$	2.500,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita. Vinc. 0900 – CR 46102.4..	R\$	12.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0900 – CR 46120.2....	R\$	250,00
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 0900 – CR 46260.8.....	R\$	250,00
“Campo 9 – Código 3160”		
<b>SUB – TOTAL</b> .....	R\$	16.000,00
<b>TOTAL</b> .....	R\$	74.300,52

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **AUXÍLIO / CONVÊNIO**, no Recurso nº 0900 – **SUB ELEMENTO Nº 3160** (COVID – 19) - **AUX FI M 39 I (SAÚDE e ASSISTÊNCIA)** – em **R\$ 74.300,52** (Setenta e Quatro mil, trezentos reais, cinquenta e dois centavos), sendo: **AUX FI M 39 I – SAÚDE / AUX FI M 39 I – ASSISTÊNCIA – L. C. Nº 173 / 2020.**

<b>AUXÍLIO - CONVÊNIO – Empresa 01 – Executivo:</b>		
“Campo 9 – Código 0000”		
<b>TOTAL</b> .....	R\$	74.300,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

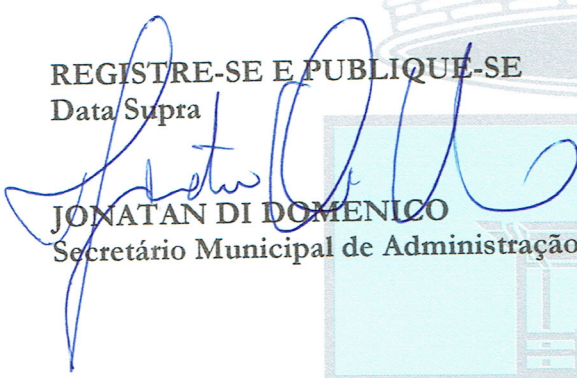
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE JULHO DE 2020.

  
EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

  
JONATAN DI DOMENICO  
Secretário Municipal de Administração

